



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

P O R T A R I A N.º 398

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear para suplente da junta apuradora da 73ª Zona, com sede em Peixe, o sr. FRANCISCO VILHA DE ALMEIDA, em substituição de um titular nomeado que se tornou impedido de funcionar na apuração da 4ª Secção, por ter sido o Presidente da respectiva Mesa Apuradora.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 24 de outubro de 1958.


Desor. JORGE DE MORAIS JARDIM
PRESIDENTE DO T.R.E.